

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRETOS - FUNDAÇÃO PIO XII
SELEÇÃO PARA A RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA PARA O ANO DE 2021 - VAGAS
REMANESCENTES

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Santa Casa de Misericórdia de Barretos - Fundação Pio XII, sob sua Comissão de Residência Médica, no uso de suas atribuições, tornam pública a realização do Processo Seletivo para as vagas remanescentes do programa de Residência Médica em Medicina de Emergência, de acordo com as instruções que integram o presente Edital.

1. PROGRAMAS OFERECIDOS E VAGAS

São oferecidas 6 vagas para a Residência de Medicina de Emergência, com acesso direto.

Especialidade	Vagas credenciadas	Vagas oferecidas	Duração do Programa
Medicina de Emergência*	6	4	3 anos

*CNRM/MEC protoc. 1321/2017 aprovado em 27/11/2017; Portaria/MS nº 32 de 22/01/2018, publicado no DOU em 23/01/2018.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Para se inscrever, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- 2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro, este com visto permanente no país;
- 2.2 Ter concluído a Graduação em Medicina ou a conclusão estar prevista para a data limite de **04/03/21**;
- 2.3 O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa, de acordo com a Resolução CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **26/02/2021 à 03/03/2020**, realizadas exclusivamente pela Internet, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:

- 3.1 Enviar e-mail com a (1) FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO A), disponível ao final deste edital, devidamente preenchido e digitalizado. O endereço de e-mail para envio são

residenciamedica@santacasabarretos.com sendo necessário e-mail de confirmação para validar a inscrição.

3.2 As inscrições, a serem realizadas exclusivamente pela Internet, poderão ser prorrogadas por até 2 dias, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da COREME de nossa Instituição.

3.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site <http://santacasabarretos.com.br>

3.4 Não há taxa de inscrição para este concurso.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos realizar-se-á por meio de única etapa compondo-se de **PROVA OBJETIVA COM MÚLTIPLAS ESCOLHAS, ENTREVISTA e ANÁLISE DE CURRÍCULO**. Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência da prova Objetiva para as orientações pertinentes.

4.2 A prova objetiva será constituída de **40 questões**, com múltiplas alternativas, versando sobre CONHECIMENTOS MÉDICOS referentes à Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia e Medicina Preventiva e Social.

4.3 Terá início às 09h do dia 4 de março de 2021. A prova Objetiva terá a duração de **02 horas**.

4.4 A **ENTREVISTA** ocorrerá na sequência da prova objetiva, no dia **04/03/2020 – segunda-feira - às 11h15 na Sala de Reunião Primeiro Andar / COREME da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, Avenida Vinte e Três, nº 1208, Centro, Barretos/SP**. A comissão avaliadora poderá ser composta por um psicólogo e necessariamente pelo coordenador ou supervisor do programa de residência e membros do corpo de preceptoria. Terá duração de 10 a 20 minutos. A entrevista resultará em uma nota de 0 a 5.

4.5 Será excluído da seleção o candidato ou o trainee que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente ao estipulado na convocação oficial;
- c) não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.

4.6 A **ANÁLISE DE CURRÍCULO** será realizada pelos membros da comissão de seleção, conforme pontuação pré-estabelecida (**ANEXO B**), e resultará numa nota de 0 a 5. O candidato deverá apresentar o formulário específico preenchido (**ANEXO B**) e a correspondente documentação comprobatória no dia da entrevista. Somente serão considerados os pontos advindos de eventos e atividades comprovadas.

4.7 A **NOTA FINAL** será a soma das avaliações compondo-se até 40 pontos da prova objetiva; até 05 pontos proveniente da Entrevista e até 05 pontos referente à análise de currículo. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver: (1) maior pontuação na Prova Objetiva; (2) **ENTREVISTA**; (3) maior pontuação na **ANÁLISE DE CURRÍCULO**; (4) maior idade.

4.8 As notas serão apresentadas de maneira classificatória. O presente edital não prevê a apresentação individual da pontuação, ou a revisão de notas. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **04/03/2020 – quinta-feira às 15h na Sala da COREME da Santa Casa de Misericórdia de Barretos** em lista pública.

4.9 No dia da seleção/entrevista, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identidade com foto (Carteira de identidade/RG, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, etc.);
- Ficha de Inscrição (ANEXO A) preenchida e assinada;
- Formulário de avaliação do currículo (ANEXO B) preenchido e a respectiva documentação comprobatória dos eventos/atividades indicados;
- Currículo (Vitae ou Lattes preferencialmente).

5. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão providenciar sua matrícula no dia **04/03/2020 – quinta-feira, das 15h30 às 17h00, impreterivelmente**. Após este período serão considerados desistentes.

Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar à **Comissão de Residência, na Santa Casa de Misericórdia de Barretos, sala da COREME, localizada no 1º andar, Avenida 23, 1208, Centro, Barretos/SP**.

Deverão levar 2 (duas) fotos 3x4 e 2 (duas) cópias dos seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Cadastro de Pessoa Física;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Carteira de Vacinação Atualizada (principalmente Hepatite B e Tétano);
- e. Comprovante de Residência (último mês);
- f. Carteira do respectivo Conselho Regional ou protocolo (Estado de SP);
- g. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;
- h. PIS / PASEP;
- i. Cartão SUS;
- j. Título de Eleitor;
- k. Estrangeiros e candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida

pelo MEC.

I. O candidato não poderá trancar sua matrícula, exceto se convocado para o Serviço Militar Obrigatório.

Barretos, 26 de fevereiro de 2021.



Dr. André Fermino

Presidente da Comissão de Residência Médica – COREME

Santa Casa de Misericórdia de Barretos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Faculdade:		Ano de Formação:	
Cidade:		Estado:	
DADOS PESSOAIS			
Nome:		PROGRAMA:	
		PERÍODO DO PROGRAMA:	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	CPF:	Estado Civil:	D.N.:
Cor/Origem Étnica:	Grupo Sanguíneo:		
Naturalidade:	Estado:	Nacionalidade:	
Endereço:	nº	Compl.	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP.:	E-mail:
Telefone: () -	Celular: () -	Celular: () -	
Filiação	Pai:		Fone de Contato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que realizei minha Inscrição no Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia supracitada, da Santa Casa de Misericórdia de Barretos, nessa data.

Assinatura do Candidato

Barretos, de de

ANEXO B – Formulário de Pontuação e Análise de Currículo*

	Atividades	Nº. de Pontos por evento (Nº. máximo de eventos)	Pontuação do candidato
Eventos (Máximo 30 pontos)	Congresso nacional da especialidade	1 (máx. 8)	
	Congresso da especialidade no exterior	1 (máx. 8)	
	Congresso/jornada regional/estadual da especialidade	0,5 (máx. 10)	
	Congresso relacionado à especialidade com apoio da sociedade nacional da especialidade	0,5 (máx. 10)	
	Outras jornadas, cursos e simpósios	0,5 (máx.8)	
Atividades científicas (Máximo 40 pontos)	Artigo publicado em revista médica indexada nacional –1º autor	10	
	Artigo publicado em revista médica indexada nacional –co-autor	5	
	Artigo publicado em revista médica indexada internacional –1ºautor	15	
	Artigo publicado em revista médica indexada internacional –co-autor	10	
	Capítulo em livro nacional ou internacional -1ºautor	15	
	Edição completa de livro nacional ou internacional	10	
	Palestra em evento nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade	4 (máx. 5)	
	Palestra em evento internacional	6 (máx. 5)	
	Palestra em evento regional ou estadual	4 (máx. 5)	
	Apresentação de tema livre ou pôster em congresso ou jornada da especialidade	4 (máx. 5)	
Atividades acadêmicas (Máximo 30 pontos)	Participação em banca examinadora (mestrado, doutorado, livre-docência, concurso, etc.)	10	
	Mestrado na especialidade	20	
	Doutorado ou livre docência na especialidade	40	
	Título de especialista	5	
	Curso de Especialização (mínimo de 360 horas)	5	
	Monitoria	10 (máx.2)	

	Programa de Iniciação Científica	10 (máx.2)	
	Bolsa Acadêmica	15 (máx.2)	
TOTAL	Para uso da banca examinadora	Pontuação máxima 100	

*Currículo = A pontuação final deverá ser dividida por 10 para o valor final.